

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-017451 |
| UF Ente Recebedor: | MG |
| Ente Recebedor: | MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS |
| CNPJ Ente Recebedor: | 18.026.021/0001-41 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 44.595,84 |
| Masked Input | 44 595.84 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|--|------------------------------------|
| Nome | Juliano José da Silva |
| Cargo | Secretário de Cultura e Turismo |
| Telefone | (35) 91017-6295 |
| E-mail | secult.marmelopolis@gmail.com |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Sim"/> |

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Processo feito através de consulta pública virtual, com os fazedores de cultura locais, e membros da sociedade, por formulário de pesquisa(FORMS). Conforme publicações e links abaixo:

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

LINK DRIVE COM DOCUMENTOS:

<https://drive.google.com/drive/folders/1toquShVPYnTX3S6t1YDfkrpj43YBLwck?usp=sharing>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|-----------------------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | fomentar projetos culturais | 22.500,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Sim |
| Fomento Cultural | material de consumo | 4110,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Sim |

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|---|----------------------|--|-----------------------|------------|---|
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | material permanente (mesas, cadeiras e computadores) para espaços culturais | 15.750,00 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Equipamento adquirido | 1 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|---|----------------------|--|------------------------|------------|
| consultoria para operacionalização da PNAB no Município | 2.229,79 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Atividades específicas para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando no mínimo 20% do montante recebido, conforme determina a legislação.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

POLITICA DE COTAS E RESERVAS DE VAGAS

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

0Q0PYG6T